



RESOLUÇÃO nº 008 de 21 de dezembro de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 4ª Seção Ordinária da Gestão 2020/2023, realizada no dia 21.12.2020, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23º- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela **Lei nº. 8080**, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela **Lei 8.142/1992** e **Resolução 453/2012**.

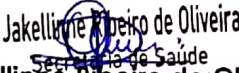
Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

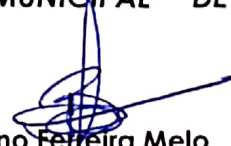
RESOLVE:

1º- **HOMOLOGAR**, Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, após a apreciação e análise o **RELATORIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE (RDQA) MAIO á AGOSTO de 2020**.

2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 21 de dezembro de 2020.


Jakellinne Ribeiro de Oliveira
Secretária de Saúde
Decreto nº 192/2017 - GAB/PMT
Secretária de Saúde de Tartarugalzinho
Dec. nº 192 /2017-GAB/PMT


Bruno Ferreira Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Dec. nº 160/2020-GAB/PMT